



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

EDITAL Nº 84, DE 03 DE JULHO DE 2017.

**EDITAL DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO *Campus*
SANTO AUGUSTO EM EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS OU CULTURAIS**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Auxílio para Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos ou Culturais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital se destina exclusivamente a apoiar a participação de servidores efetivos em eventos científicos, tecnológicos ou culturais, tais como: Congressos, Seminários, Simpósios, Mostras, Colóquios ou similares, que ocorram fora do âmbito do IF Farroupilha e que ocorram de 10 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

1.2. O apoio consiste em auxílio destinado a contribuir com despesas, tais como: passagens, pedágio, taxa de inscrição, hospedagem, alimentação, combustível, entre outros.

2. DAS MODALIDADES

2.1. A concessão de auxílio para participação em eventos científicos, tecnológicos ou culturais será composta das seguintes modalidades:

- I. Participação em evento fora do país com apresentação de trabalho;
- II. Participação em evento fora do estado com apresentação de trabalho;
- III. Participação em evento no estado com apresentação de trabalho, com distância superior a 200 km do município de Santo Augusto, RS;
- IV. Participação em evento no estado com apresentação de trabalho, com distância inferior a 200 km do município de Santo Augusto, RS;
- V. Participação em evento fora do estado;
- VI. Participação em evento, no estado, exceto no município de Santo Augusto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições seguirá o cronograma no ANEXO I, sendo estipulados períodos de avaliação ordinária. A consecução das avaliações

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto
Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta - CEP 98590-000 - Santo Augusto - RS
Telefone: (55) 3781-3555. E-mail: gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

ordinárias estará condicionada a disponibilidade do recurso destinado para este fim.

3.2. A inscrição deverá ser realizada de forma presencial, mediante apresentação da ficha de inscrição contida no ANEXO II, junto a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção.

4. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. Os processos de solicitação de auxílio à participação em eventos deverão ser entregues antes da data do evento, obedecendo às datas limites de entrega, contendo os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição, ANEXO II deste edital, devidamente preenchida pelo solicitante, com o devido aceite da chefia imediata.
- II. Documento comprobatório de inscrição no evento;
- III. Documento comprobatório de aceite do trabalho para apresentação, emitido pela organização do Evento para modalidades I, II e III.
- IV. Programação do Evento;
- V. Apresentação da proposta de concessão de diárias e passagens (ANEXO III) sem recebimento das respectivas verbas indenizatórias e ressarcitórias, nem utilização de veículo oficial.

4.2. Caso o documento comprobatório de aceite do trabalho ainda não tenha sido emitido quando da submissão do processo à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção deverá ser anexado ao processo antes da realização do evento.

4.3. Para eventos internacionais o requerente deverá apresentar autorização para afastamento do País, de acordo com a legislação vigente (art. 95, Lei nº 8.112/1990), devendo fazê-lo com o prazo mínimo de 45 dias antes do evento.

4.4. Após homologação das propostas, as submissões que não tenham observado os dois parágrafos anteriores, somente terão acesso ao auxílio mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, o qual prevê a devolução da verba correspondente (ANEXO IV).

4.5. O auxílio está limitado a apoiar um autor por trabalho, a ser apresentado em um determinado evento, mesmo que as candidaturas individuais dos demais autores também tenham sido aprovadas.

4.6. Em caso de desistência de participação no evento o proponente deverá assinar o termo de desistência (ANEXO V) e devolver o valor recebido integralmente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

5. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar, na condição de proponentes, servidores efetivos do quadro permanente do IF Farroupilha, em exercício no *Campus* Santo Augusto, que desejarem apresentar trabalhos ou participar de eventos científicos, tecnológicos ou culturais nos termos do presente Edital.

5.2. Caberá à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção o recebimento dos pedidos apresentados de acordo com o cronograma definido neste Edital.

5.3. Cada servidor terá direito a somente um pedido concedido por ano, sendo este solicitado de forma prévia à participação do evento, não cabível em nenhuma hipótese a concessão após a participação.

5.4. O servidor em afastamento total com ou sem remuneração não poderá solicitar o auxílio para os eventos em que participou durante o período em que esteve afastado.

5.5. Não poderão participar como proponentes os servidores com pendências, ou com relatório não apresentado referente ao último auxílio recebido dessa mesma modalidade.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Os valores destinados aos auxílios serão de R\$ 25.500,00 para este Edital.

6.2. Serão destinados R\$ 18.000,00 nas modalidades I, II, III e IV e R\$ 7.500,00 nas modalidades V e VI referentes ao item 2.1 deste Edital. O Valor será dividido de acordo com os três períodos de avaliação, ou seja, R\$ 6.000,00 nas modalidades I, II, III e IV e R\$ 2.500,00 nas modalidades V e VI referentes ao item 2.1 deste Edital. Caso não seja utilizado todo o valor das modalidades, pela ausência de propostas, poderá ser realocado o valor restante para as avaliações subsequentes.

6.3. O valor do auxílio será:

- a) de R\$ 600,00 por dia para os participantes na modalidade I;
- b) de R\$ 400,00 por dia para os participantes na modalidade II;
- c) de R\$ 300,00 por dia para os participantes na modalidade III;
- d) de R\$ 200,00 por dia para os participantes na modalidade IV;
- e) de R\$ 200,00 por dia para os participantes na modalidade V;
- f) de R\$ 100,00 por dia para os participantes na modalidade VI.

6.4. Todos limitados a no máximo três dias de participação.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Serão priorizados os seguintes trabalhos, na seguinte ordem e pontuação:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

- I. Aqueles que estiverem cadastrados em Editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Farroupilha, para a apresentação de trabalhos na forma oral, banner ou painel, contendo discentes do IF Farroupilha - *Campus* Santo Augusto como autores (10,0 pontos);
- II. Aqueles que estiverem cadastrados em Editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Farroupilha - *Campus* Santo Augusto e que não contenham discentes do IF Farroupilha - *Campus* Santo Augusto como autores (8,0 pontos);
- III. Aqueles que não estiverem cadastrados em Editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Farroupilha *Campus* Santo Augusto (6,0 pontos);
- IV. Participação em eventos como ouvintes (4,0 pontos).

7.2 Em caso de empate será realizado sorteio.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O proponente que tiver o seu pedido de inscrição indeferido poderá interpor recurso, dirigido à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção apresentando suas razões por escrito, utilizando o modelo de formulário no ANEXO VI.
- 8.2. A apresentação de recursos deve obedecer aos prazos estipulados no cronograma deste edital.
- 8.3. O recurso será avaliado de forma sumária e definitiva.
- 8.4. Somente serão apreciados os recursos que versem apenas sobre falta de documentação.

9. PUBLICAÇÕES

- 9.1. Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IF Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.

10. RELATÓRIO FINAL

- 10.1. O Certificado de participação e/ou apresentação de trabalho e o relatório final da participação do beneficiado no evento (ANEXO VII) deverão ser encaminhados à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus* Santo Augusto em até 30 (trinta) dias após o término do evento. Em caso de atraso na emissão do certificado para comprovação, encaminhar outro documento comprobatório da participação no evento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

10.2. Além da comprovação de participação no evento, incluir no relatório a prestação de contas, comprovando as despesas de acordo com o valor recebido de auxílio.

10.3. A não apresentação à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção do certificado de participação e/ou apresentação de trabalho, acompanhados do relatório, dentro do período constante no item anterior (30 dias), constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão do auxílio ou de novos apoios ao beneficiário inadimplente. Devendo o servidor, obrigatoriamente, devolver os valores recebidos por meio de GRU.

11. ANÁLISE E JULGAMENTO

11.1. A análise da documentação e aprovação da solicitação do auxílio será realizada pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, em conjunto com Comissão designada pela PORTARIA N°30/2017.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações fornecidas e o correto preenchimento dos documentos são de responsabilidade do proponente.

12.1. O proponente se compromete em socializar os conhecimentos obtidos durante a participação no evento, quando solicitado pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, na forma de apresentação de trabalho, palestra ou seminário.

12.2. Não serão concedidos mais de um auxílio financeiro, por ano, a um mesmo proponente.

12.3. Os casos omissos, não previstos no presente regulamento, serão resolvidos pela Direção de Pesquisa, Extensão e Produção, em conjunto com a Comissão de avaliação designada pela PORTARIA N°30/2017 e Direção Geral.

Santo Augusto/RS, 03 de julho de 2017.

**Verlaine Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral
IF Farroupilha - *Campus* Santo Augusto
Portaria MEC nº 2360/2013**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

ANEXO I

Cronograma

Atividade	Data
Abertura das inscrições	03/07/2017
Data limite de entrega para 1ª avaliação	02/08/2017
Resultado preliminar da 1ª avaliação	07/08/2017
Prazo de recursos	09/08/2017
Resultado final da 1ª avaliação	10/08/2017
Data limite de entrega para 2ª avaliação	11/09/2017
Resultado preliminar da 2ª avaliação	18/09/2017
Prazo de recursos	20/09/2017
Resultado final da 2ª avaliação	21/09/2017
Data limite de entrega para 3ª avaliação	23/10/2017
Resultado preliminar da 3ª avaliação	30/10/2017
Prazo de recursos	01/11/2017
Resultado final da 3ª avaliação	02/11/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

ANEXO II

**Ficha Inscrição
Solicitação de Apoio Para Participação em Eventos**

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

SIAPE: _____ Telefone/Celular: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Dados Bancários

Banco: _____ Agência: _____ Número da conta: _____

Dados relativos ao evento

Nome do evento: _____

Período do Evento: ____/____/____ - ____/____/____

Local: _____

Forma de participação:

() com apresentação de trabalho nas modalidades: () oral () banner

() ouvinte

Presença de discentes no IF Farroupilha *Campus* Santo Augusto: () sim () não

Vínculo a um projeto

() Projeto de Pesquisa Edital nº _____

() Projeto de Ensino Edital nº _____

() Projeto de Extensão Edital nº _____

() Não está vinculado a nenhum edital

Modalidade de solicitação de auxílio

() Participação em evento fora do país com apresentação de trabalho;

() Participação em evento fora do estado com apresentação de trabalho;

() Participação em evento no estado com apresentação de trabalho, com distância superior a 200 km do município de Santo Augusto, RS;

() Participação em evento no estado com apresentação de trabalho, com distância inferior a 200 km do município de Santo Augusto, RS;

() Participação em evento fora do estado;

() Participação em evento, no estado, exceto no município de Santo Augusto.

Observações: _____

Local: _____, ____/____/____

Assinatura do Proponente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta - CEP 98150-900
Telefone: (55) 3781-3555. E-mail: gabinete.sa@iffrarroupilha.edu.br

Parecer da Diretoria (chefia imediata)

Data: ____/____/____

() Favorável

() Desfavorável

Assinatura e carimbo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**ANEXO III
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

<input type="checkbox"/> Servidor			<input type="checkbox"/> Assessor Especial			<input type="checkbox"/> Convidado			<input type="checkbox"/> Colaborador			<input type="checkbox"/> Outros			<input type="checkbox"/> NM			<input type="checkbox"/> NS			<input type="checkbox"/> CD																										
Nome:												Telefone:																																			
Cargo/Profissão:												SIAPE:												CPF:																							
Lotação:												Banco:												Agência:												Conta:											
MOTIVO DA VIAGEM (objeto/assunto a ser tratado/evento)																																															
Permanência:																																															
Nº Ord.		Local de Origem				Local de Destino				Início (data)				Término (data)																																	
1																																															
2																																															
3																																															
4																																															
Requisito:		Diária		() Sim		Transporte		() Sim		() Aéreo		() Ônibus																																			
		() Não				() Não		() Terrestre		() Particular																																					
										() Ônibus Fretado																																					
Justificativa (viagem em final de semana ou feriado):																																															
Data: _____																																															

AUTORIZAÇÃO SUPERIOR IMEDIATO: (data, carimbo e assinatura)

Data: __/__/____		() DG/GABINETE
		() DPDI
		() DE
		() DAD
		() DPEP
		() Outros:

AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESA (data, carimbo e assinatura)

Data: __/__/____	
------------------	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

ANEXO IV

Termo de responsabilidade

Eu, _____ matrícula
SIAPE nº _____, servidor do Instituto Federal Farroupilha,
Campus Santo Augusto, DECLARO que em caso de não cumprimento dos §§
1º e 2º do item 4.1 do Edital nº ____/____, estou ciente do ônus da
devolução do auxílio concedido nos termos do § 3º do referido item, sob as
penas da lei. DECLARO ainda que todas as informações aqui prestadas são
verdadeiras, corretas e completas.

Santo Augusto, ____ de _____ de _____.

Assinatura do proponente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

ANEXO V

Termo de Desistência

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, cujo pedido de auxílio, nos termos do Edital nº ____/____, foi deferido e publicado em ____/____/____, venho, por meio deste instrumento, informar à competente Comissão que estou desistindo formalmente e definitivamente da benesse concedida.

Santo Augusto, ____ de _____ de _____.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

ANEXO VI

Formulário de Recurso

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

Evento Requerido: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ___/___/_____

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

ANEXO VII

Relatório Final

Nome:	Matrícula SIAPE:
RG:	CPF:
Domicílio Bancário:	

Local Afastamento:
Período do afastamento (incluindo traslado):

Relatório:

Assinatura e data:

Cientificação da chefia imediata:
